



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 060/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **LUCILENE IVATIUK MIS**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.786.104-1/PR e inscrita no CPF nº 084.380.339-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 230/2012, matrícula: 2366-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº 032/2017 – Artigo 102.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **12 de Janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
Nº 1426  
De 22/01/18  
Por Flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br